



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pl.gov.br
AP.010.1.000768/19
Senha: A4A0A0A

AL-P-(SGM) Nº 017

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2019.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do Deputado **Flávio Nogueira Júnior** que:

“Reconhece de Utilidade Pública a Casa Frederico Ozanam, com sede no município de Teresina e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

PROTOCOLO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em 14/02/19 às ____h
Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI Nº

DE DE

DE 2018

*Reconhece de Utilidade Pública a Casa
Frederico Ozanam, com sede no município de
Teresina, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Casa Frederico Ozanam, CNPJ de nº 06.710.743/0001-31, com sede no município de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º Fica assegurada a entidade que trata o artigo anterior todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 05 de dezembro de 2018.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

